



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 12 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1298 Ticket: 12980

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.325
Assunto:Reembolso referente a conta de água
Requerente: Valderene Beraldo Soares
Deferido em: 11/03/2019 - (Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.331
Assunto:Sepultamento
Requerente: Cristiane Aparecida Ferreira Rafael
Deferido em: 11/03/2019 - (Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.348
Assunto:Ligação de água e esgoto
Requerente: Hélio Lucatelli
Deferido em: 11/03/2019 - (Setor de Patrimônio)

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 42.397
Assunto:Parcelamento de Dívida Ativa
Requerente: Vanderlei Paulino
Deferido em: 11/03/2019 - (Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação/2019

Aos oito dias do mês de março de 2019, às 8hs. Na biblioteca da Escola Municipal Antonio Ferreira, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação para a realização da primeira reunião ordinária. Estando presentes, Sr. Prefeito Municipal João Paulo Facanali de Oliveira, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Paulo Cezar Migliacoe de Carvalho Junior, Cristiane Moreira Fadini, Marlene Luiz, Patrícia Teixeira de Lima Romão, Divonir Vilela e Marcelo Della Torre.

Devidamente cumprimentados, foi apresentado para os membros presentes os seguintes assuntos para discussão: 1) Dispensa da aferição de ponto dos servidores do magistério, devido a distância da Escola Municipal do local onde será realizado os sábados letivos (que é geralmente na praça), conforme calendário escolar ficando os servidores do magistérios obrigados a assinar lista de presença na data da realização de cada sábado letivo. O requerimento será encaminhado para o Sr. Prefeito Municipal; 2) Avaliação diagnóstica, tem por finalidade a avaliação do rendimento dos alunos e deve ser realizada no início do ano letivo e não no meio, conforme está sendo realizado. Acontece desta forma, devido a licitação que acontece sempre no primeiro semestre do ano e o contrato acaba sempre no final do mesmo; 3) Foi encaminhado a secretária de educação ofício conforme indicação nº 009/2019, que será devidamente respondido, conforme a realidade educacional municipal;4) Uniformes – a intenção é a entrega de uniforme completo para os alunos da rede municipal. Foi solicitado orçamento para verificação de viabilidade inclusive financeira para a aquisição e posterior distribuição dos uniformes aos alunos; 5) Regimento – as alterações/atualizações já forma realizadas, aguardando somente a inspetora apreciar; 6) Planejamento anual, deve ser priorizado o conteúdo e não a forma, seguindo o CBC durante o exercício de 2019, conforme já está sendo realizado e trabalhado pelo corpo docente. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, lavra-se a presente ata, que vai por todos os membros do Conselho presentes assinada.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00012/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00004/2019. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de preços para combustível: etanol, gasolina comum e óleo diesel S10 para abastecimento dos veículos automotores do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Vigilância Sanitária, Centro de Referência para Assistência Social – CRAS e Conselho Tutelar. O edital está disponível a partir do dia 11/03/2019, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do dia 22/03/2019. Certame: às 09h15 do dia 22/03/2019, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00013/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00005/2019. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição de cartuchos, tintas e toners para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral, Diretoria de Cultura – Esporte e Lazer e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município. O edital está disponível a partir do dia 11/03/2019, na sede da Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Credenciamento: até as 09h00 do



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 12 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1298 Ticket: 12980

dia 25/03/2019. Certame: às 09h15 do dia 25/03/2019, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 11/03/2019
OBJETO: Serviço de manutenção e conserto no gerador de energia da Unidade Básica de Saúde Mercedes Martins Simonatto, do município de Albertina/MG.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 8/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5227/19, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 **resolve:**

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa CARLOS EDUARDO TOZZINI GRACIANO - 12.880.553/0001-65, situada na RUA ARTUR VERGUEIRO, 480 - CENTRO - ESPIRITO STO PINHAL - SP com o valor total de R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 11 de Março de 2019.

JOELMA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da CPL

JOSE EDUARDO LUCATELLI DE LUCA
Membro da CPL

MARISTELA LUIZ
Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº1.121, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

“Dispensa o registro de ponto dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que irão trabalhar nos sábados letivos conforme Calendário Escolar no decorrer do ano de 2019 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Requerimento subscrito pela Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação, protocolado sob o nº 42.400.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam dispensados do registro de ponto, os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação que irão trabalhar nos seguintes dias letivos: **23 de março, 29 de junho, 07 de setembro e 07 de dezembro de 2019.**

Parágrafo único-Os servidores deverão assinar uma lista de presença no início etérmino dos dias letivos, que ficará sob a responsabilidade das Supervisoras Pedagógicas.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 11 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina-MG, para a seleção pública de estagiários de graduação em Administração, Arquitetura, Fisioterapia e Pedagogia para provimento das vagas existentes e cadastro, conforme Edital nº 003/2019, juntamente com a Secretária de Educação Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Chefe de Gabinete Silvana Izidoro Luiz, Vice- Prefeito Reginaldo Sydine Luiz, Secretária de Administração Maria Gabriela T. Oliveira. Vale ressaltar que cada candidato ao realizar a inscrição foi convocado a comparecer na Prefeitura para classificação do dia 11 de março de 2019 às 09 horas, sendo as candidatas as vagas: Administração – Izabela Caroline Bernardes Alexo (candidata única), candidatas a vaga de Arquitetura – Bianca Fileti Furlaneto e Giovana Rodrigues de Almeida, candidata a vaga de Fisioterapia Nathalia Vilela Luiz (candidata única) e a vaga de Pedagogia Maria de Fatima Pereira (candidata única), antes da análise todos os presentes declararam ter ciência do edital Nº003/2019. Inicialmente foi analisada a documentação solicitada na ficha de inscrição das candidatas as vagas: Administração, Arquitetura, Fisioterapia e Pedagogia, verificado uma a uma constatou-se que todas as candidatas apresentaram a documentação solicitada. Por seqüência conforme item 6.4 do Edital 003/2019 fica classificada a candidata única ao Estágio de Administração Izabela Caroline Bernardes Alexo, à vaga ao Estágio de Arquitetura fica classificada em 1º lugar a candidata Giovana Rodrigues de Almeida e em 2º lugar (cadastro reserva- conforme o preâmbulo do Edital 003/2019) Bianca Fileti Furlaneto, fica classificada a candidata única ao estágio de Fisioterapia a candidata Nathalia Vilela Luiz e a vaga ao Estágio de Pedagogia a candidata única Maria de Fatima Pereira. As candidatas desistiram de interpor recurso bem como abdicaram do prazo recursal. As classificadas terão prazo de 7 (sete) dias úteis para providenciar e apresentar a documentação necessária e exigida no item 10.6 conforme Edital 003/2019. Nada mais havendo a tratar, eu Maria Gabriela T. de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 12 de março de 2019. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1298 Ticket: 12980

Oliveira encerro a presente ata que após lida será por todos assinada. Albertina, 11 de março de 2019. Maria Gabriela T. de Oliveira, Silvana Izidoro Luiz, Reginaldo Sydine Luiz, Fernanda de Cássia Moreira Carmo, Izabela Caroline Bernardes Alexo, Bianca Fileti Furlaneto, Giovana Rodrigues de Almeida, Nathalia Vilela Luiz e Maria de Fatima Pereira.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
